

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 07 de Dezembro de 2021.

Ao Sr. **Luis Gustavo Pereira Batista**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, **atendendo decisão proferida no acórdão, processo nº 0008162-67.2021.8.17.9000**; Comunicamos que V. Sa., terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para se apresentar à sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Padre Zuzinha, nº 244/248, Bairro Centro, sala de Recursos Humanos, **em virtude do cumprimento da decisão judicial a qual determina que o município convoque o presente candidato do concurso público homologado em pelo Decreto Municipal 058/2018, para o cargo de Guarda Municipal, classificado em 117º lugar.** Outrossim, V. S^a. deverá apresentar original e cópias dos documentos abaixo:

1. 02 (duas) foto 3x4 (três por quatro);
2. Original e Cópia do CPF;
3. Original e Cópia da Cédula de Identidade (RG);
4. Original e Cópia do Título de Eleitor com a comprovação de voto na última eleição;
5. Original e Cópia do PIS/PASEP;
6. Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
7. Original e Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
8. Cópia de Certidão de nascimento dos filhos (se filhos tiver);
9. Original e Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
11. Original e Cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 dias antes do ato de apresentação;
12. Original e cópia da certidão de conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou diploma dos mesmos, de acordo com o cargo.
13. Original e cópia de registro no Conselho de Classe, quando necessária ao exercício do cargo;
14. Declaração de Bens;
15. Declaração de Não Acúmulo Cargos e/ou Empregos Públicos;
16. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Médica do Município;

Certos de contarmos com a sua prestimosa atenção e pronto atendimento, somos com estima e apreço.

Atenciosamente,



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP 018/2021